



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA VEREADORA
LUDIMILA CORRÊA BASTOS (LUDIMILA DIRETORA)
ver.ludimiladiretora@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 56, de 04 Maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo a colocação de bancos na parte externa do Velório Municipal.

Justificativa:

Em diversos momentos a quantidade de bancos existentes no Velório Municipal não é suficiente para acomodar as pessoas que ali se encontram.

Razão pela qual, sugere-se a colocação de bancos, como os existentes na Praça Policeno Ferreira Campos (Praça da Matriz), ou outros similares, na parte externa do referido Velório.

Sala das Sessões,

LUDIMILA BASTOS
Vereadora do Município de Mário Campos
Mandato Coletivo e Participativo